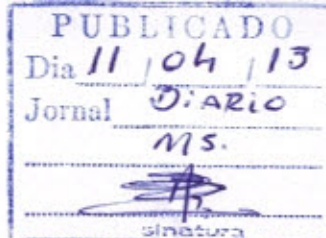




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 518 / 2013

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

Considerando, a solicitação do Secretário Municipal de Saúde;

R E S O L V E :

- I -** Conceder 100% (cem por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento base, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Odontologa**, Servidora **Sra. Cássia Regina Pizarro Basso**, pela prorrogação da carga horária em mais 20 (vinte) horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ESF Assentamento Sul Bonito.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Março de 2013.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 05 de Abril de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

